



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2021**

**Autor: vereadora Ana Cris Gêmeas**

**Ementa: “Fica concedido o Título de Cidadão mesquitense ao *Drº*.**

***Advogado ANDERSON DE AVILA ALVES e dá outras providências.***

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão mesquitense ao ***Drº. Advogado ANDERSON DE AVILA ALVES.***

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mesquita, 21 de fevereiro de 2022.

Saint' Clair Esperança Passos  
PRESIDENTE